



Tarifário de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos

1. Tarifa fixa (período de 30 dias):

- a. Doméstico € 2,50
- b. Não Doméstico € 12,50
- c. Instituições Particulares de Solidariedade Social, Instituições e agremiações privadas da Beneficência, Culturais, Desportivas e outras de interesse público € 7,50
- d. Estados e outras Pessoas Coletivas de Direito Público € 5,00
- e. Tarifa Social (isento)
- f. Tarifa Familiar € 2,50

2. Tarifa Variável (Valor a aplicar sobre o consumo de água faturada):

- a. Doméstico 15%
- b. Não Doméstico 60%
- c. Instituições Particulares de Solidariedade Social, Instituições e agremiações privadas da Beneficência, Culturais, Desportivas e outras de interesse público..... 25%
- d. Estados e outras Pessoas Coletivas de Direito Público 20%

3. A tarifa variável aplicável às famílias carenciadas e a famílias numerosas é de 15%, beneficiando do regime tarifário de abastecimento de água definido em instrumento próprio.

4. As tarifas são cobradas pela Águas de Cascais, S.A., nos termos do acordo celebrado com esta empresa.

5. O tarifário agora aprovado entra em vigor no próximo dia 1 de janeiro de 2012.